LEI N° 2.563 de 17 de Outubro de 2016.

DENOMINA DE TRAVESSA RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA, A RUA PROJETADA, COMPREENDENDO AS QUADRAS 418,422, DO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, BAIRRO DAS CASAS POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

RESOLVE:

113 77 7 78 7 78 17 6 16 11 11 11 12 62 11 14.

- Art. 1°.- Fica denominada de Travessa Raimundo Félix da Silva, a Rua Projetada, compreendendo as quadras: 418,422, loteamento Jardim Europa, Bairro das Casas Populares, nesta cidade, como uma justa homenagem desta Casa Legislativa.
- Art. 2°.- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
 - Art. 3°.- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.
 - Art. 4°.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 17 de Outubro de 2016.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Ann. M. Elea denominado de Cardina. A 18. 1879, la ferencia de Cardina. A 18. 1879 de Cardina. A 1880 de Cardina.

Casandap iku yang kitada buma iku jeni kangara dan dibi. Kan

and the little of the contract of the second of the second

an a Bro Hera e si anon art vigor na dina da soa opasta più.